



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-05900/2018

Tipo de Processo: Organização, Normas e Procedimentos: Estudo Técnico

Assunto: Chamamento Público - Portaria AD nº 086/2018

Interessado: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

DELIBERAÇÃO CAIS Nº 5154/2018

A **COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO SISTEMA (CAIS)** na sua 9ª Reunião Ordinária no presente exercício, realizada em Brasília/DF, na sede do Confea, nos dias 13 e 14 de novembro de 2018, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a totalidade de 72 projetos selecionados nas Chamadas Públicas n.º 001/2018 e 002/2018, conforme Decisões Plenárias 1481/2018 e 1482/2018;

Considerando que 8 (oito) projetos não tiveram prosseguimento, em razão da não apresentação de plano de trabalho, apresentação do documento fora do prazo estabelecido no Edital ou impossibilidade de atendimento aos requisitos do Edital;

Considerando que, no prazo estabelecido no Edital, 64 (sessenta e quatro) projetos foram baixados em diligência pela Gerência de Desenvolvimento Institucional (GDI), para adequação;

Considerando que estes 64 (sessenta e quatro) projetos têm como interessadas 19 (dezenove) entidades, das quais 16 (dezesesseis) foram diligenciadas para apresentar seus Estatutos contendo as previsões estabelecidas nos incisos I a V do caput do art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;

Considerando que foi recebida pela GDI 13 (treze) solicitações (documentos SEI 0135663, 0135665, 0135668, 0135699, 0135703, 0135708, 0135712, 0135777, 0135781, 0135786, 0135790, 0135801, 0135808) de 8 (oito) entidades, para que seja postergado, pelo Confea, o prazo final estabelecido para cumprimento da diligência de 15 (quinze) dias, visto que as alterações estatutárias precisam de um prazo maior para ocorrer, posto que é necessária a publicação de comunicado para a realização da Assembleia e após a mesma ser realizada e alterado o Estatuto, o documento precisa ser registrado em Cartório;

Considerando os itens 8.4.1. e 8.4.2 dos Editais de Chamamento, que estabelecem que caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados, seja constatado evento que impeça a celebração do Termo de Fomento, ou haja necessidade de adequação do plano de trabalho, a entidade será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação e/ou promover os ajustes solicitados, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de não celebração da parceria;

Considerando, desta forma, o prazo contido na Tabela 3, item 8.1 dos Editais, de 19/11/2018 para realização de ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário,

DELIBEROU:

Propor ao Plenário do Confea:

Prorrogar o prazo de diligência estabelecido, com o consequente ajuste das datas constantes na Tabela 3 (etapas 3, 4 e 5), item 8.1 dos Editais 001/2018 e 002/2018, e alteração dos demais itens que sofrerem seus reflexos, conforme anexo.

Brasília-DF, 14 de novembro de 2018.

Votaram favoravelmente à presente deliberação:

Conselheiro Federal Carlos Batista das Neves (Coordenador)

Conselheiro Federal Francisco Soares da Silva (Coordenador Adjunto)

Conselheiro Federal Jorge Luiz Bitencourt da Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Soares da Silva, Conselheiro Federal**, em 14/11/2018, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha, Conselheiro(a) Federal**, em 14/11/2018, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Batista das Neves, Conselheiro Federal**, em 14/11/2018, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136622** e o código CRC **F2A05986**.